

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 580/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **GIOVANA LUZIA BORGES PADILHA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

R E S O L V E:

Art.1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **GIOVANA LUZIA BORGES PADILHA**, matrícula nº 865841, portadora da cédula de identidade RG nº 8.563.442-9 SSP/PR e inscrita no CPF nº 006.750.469-80, ocupante da função de emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 01.07.2005 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de julho de 2015 a 30 de junho de 2017, passando da referência 06 para referência 07, classe "D", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de fevereiro de 2018.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02 1 Março 12018
DE Nº 11.203
UMUARAMA 02 1 03 12018
Intelpommie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS